

TERMO ADITIVO Nº 06 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2018

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente senhor EDEMILSON CANALE – Prefeito do Município de SEARA, e o MUNICÍPIO DE PERITIBA, neste ato representado pela Prefeita Municipal NEUSA KLEIN MARASCHINI, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 06 do Contrato de Rateio nº 01/2018, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo destinado para admissão de Atendente de Consultório Dentário**, conforme PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Peritiba - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PERITIBA

É de responsabilidade do Município de PERITIBA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização (se necessário);
- V – dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo;
- VI - estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- VII – reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo, de acordo com o relatório final e prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital do Processo Seletivo;
- II – criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de PERITIBA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – contratar profissionais habilitados nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita e da prova prática, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – pagar os serviços prestados pelos fiscais de prova, caso necessária à remuneração;
- V – montar os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- VI – publicar os gabaritos e cadernos de prova;
- VII – correção das provas escritas;
- VIII – publicar o resultado preliminar da prova escrita;

CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 2.150,00 (dois mil e cento e cinquenta reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Peritiba até o final do Processo Seletivo.

Para execução da despesa da Amauc obedecerá, no que couber, ao que dispõe a Lei nº 8.666/96 – Leis das Licitações Públicas.

O Município de Peritiba efetuará o registro das despesas e receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2018, conforme sua classificação por funcional programática.

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas. A despesa sendo superior ao custo do previsto, desde que comprovada, o Município de Peritiba fará o reembolso e, sendo menor, o Município pagará somente o valor efetivamente gasto.

CLAUSULA QUINTA DA RECEITA

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Peritiba, que indicará o número e agência.

CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

A AMAUC manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC observará as instruções emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

CLAUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação do Processo Seletivo.

**CLÁUSULA OITAVA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 09 de Fevereiro de 2018.

EDEMILSON CANALE
Presidente da AMAUC

NEUSA KLEIN MARACHINI
Prefeita Municipal de PERITIBA

ROBERTO KURTZ PEREIRA
OAB/SC 22.519

VANDERLEI ROBERTO PICININI
Contador CRC/SC 023.918

ANEXO ÚNICO

PLANILHA DE CUSTOS

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL PERITIBA - SC

Ensino Médio (20 questões)

	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Total Questões	Valor Questão R\$ 55,00
Atendente de Consultório Odontológico	10	3	3	4	20	R\$ 1.100,00
						R\$ 1.100,00

Despesas Prova Objetiva	R\$ 1.100,00
Despesa Aluguel Sistema	R\$ 500,00
Aplicação da Prova - Equipe Técnica (01 pessoa)	R\$ 300,00
Impressão dos Materiais e deslocamento	R\$ 250,00
Total	R\$ 2.150,00